

## **PORTARIA Nº 081/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando Memorando nº 03/23/PAD datada de 10/01/2023, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Fernando Porfírio da Silva.

Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 793/2022, da servidora VANESSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de janeiro de 2023, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos